

ESTADO DO AMAZONAS
CIRCULAÇÃO F

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 27 de março de 2013

Número 32.524 ANO CXVIII

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 116, DE 27 DE MARÇO DE 2013

MODIFICA dispositivos do Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar nº 19, de 29 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos abaixo relacionados do Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar nº 19, de 29 de dezembro de 1997, com as seguintes redações:

I – o § 2º do art. 8º:

"§ 2º A não incidência de que trata o inciso XI deste artigo deve atender as seguintes condições:

I – contabilização do bem como ativo imobilizado;

II – manutenção do bem no estabelecimento por um período mínimo de 05 (cinco) anos, hipótese em que o imposto não cobrado na entrada será exigido monetariamente corrigido, proporcionalmente à razão de 20% (vinte por cento) ao ano ou fração que faltar para completar o quinquênio;

III – vida útil superior a 12 (doze) meses;

IV – em se tratando de partes e peças, integração à máquina ou ao equipamento objeto da não incidência;"

II – as alíneas "a" e "e" do art. 12:

"a) 25% (vinte e cinco por cento) para automóveis de luxo definidos em Regulamento; iates e outras embarcações ou aeronaves de esporte, recreação e lazer; armas e munições; jóias e outros artigos de joalheria; alcoóis carburantes, gasolinas e gás natural em qualquer estado ou fase de industrialização, exceto o GLGN; querosene de aviação e energia elétrica;

"e) 30% (trinta por cento) para fumo e seus derivados; bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes; e serviços de comunicação;"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação ao inciso II do artigo 1º, a partir de 1º de abril de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZADAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 33.344, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.129.597,71 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 450 - Transferências do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REG. ORÇ.	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	MAQUILAGEM DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1296 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
12 366 3283 1296	0001 P	450	3350				1.239.216,22			
	0001 P	450	3390				500.000,00			
	0001 P	450	3390				500.000,00			
	0001 P	450	3390				500.000,00			
	0001 P	450	3390				1.000.000,00			
	0001 P	450	3390				1.390.381,49			
TOTAL							5.129.597,71			
TOTAL POR SECRETARIA										5.129.597,71

DECRETO Nº 33.345, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

no valor de R\$6.349,50 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17306 FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10 304 3274 2238	0001 A	401	3390				2.894,50			
	0001 A	401	3390				3.455,00			
TOTAL							6.349,50			
TOTAL POR SECRETARIA							6.349,50			

DECRETO Nº 33.346, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$70.450,73 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário										
14 421 3260 1243	0001 P	480	4490				70.450,73			
TOTAL							70.450,73			
TOTAL POR SECRETARIA							70.450,73			

DECRETO Nº 33.347, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$16.196,77 (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário										
14 421 3260 1243	0001 P	360	4490				16.196,77			
TOTAL							16.196,77			
TOTAL POR SECRETARIA							16.196,77			

DECRETO Nº 33.348, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.495.757,60 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	321	3390				36.736,00			
	0001 A	321	3390				61.742,00			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3276 2283	0001 A	321	3390				462.452,40			
	0001 A	321	3390				1.934.827,20			
TOTAL							2.495.757,60			
TOTAL POR SECRETARIA							2.495.757,60			

DECRETO Nº 33.349, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.879.578,60 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
21 127 3127 2229	0001 A	360	3390				3.879.578,60			
TOTAL							3.879.578,60			
TOTAL POR SECRETARIA							3.879.578,60			

DECRETO Nº 33.350, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$12.288.173,40 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001 A	230	3190				285.000,00			
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS SUS										
2073 Implementação das Ações de Auditoria/ParticipaSUS										
10 124 3231 2073	0001 A	430	3390				37.500,03			
3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS										
2290 Apoio ao Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde										
10 301 3284 2290	0001 A	430	3390				27.690,37			
TOTAL							285.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							350.190,40			

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001 A	100	3390				178.802,80			
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário										
14 421 3260 1243	0001 P	160	4490				272.000,00			
TOTAL							178.802,80			
TOTAL POR SECRETARIA							450.802,80			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062	0001 P	145	4490				7.358,00			
3278 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS										
1256 Canalização e Dragagem dos Igarapés dos Municípios do Amazonas										
17 512 3278 1256	0011 P	160	4490				6.000.000,00			
TOTAL							6.007.358,00			
TOTAL POR SECRETARIA							6.007.358,00			

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 331 0001 2004	0001 A	100	3390				33.951,59			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
27 122 0001 2087	0001 A	100	3390				1.008,03			
	0001 A	100	3390				7.116,16			
TOTAL							42.075,78			
TOTAL POR SECRETARIA										42.075,78

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	121	3390				5.000.000,00			
TOTAL							5.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
31101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
08 122 0001 2001	0001 A	160	3390				433.257,60			
TOTAL							433.257,60			
TOTAL POR SECRETARIA										433.257,60

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 122 0001 2087	0001 A	116	3390				1.363,82			
	0001 A	116	3390				3.125,00			
TOTAL							4.488,82			
TOTAL POR SECRETARIA										4.488,82
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										12.288.173,40

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA										
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3256 2461	0001 A	230	3390				285.000,00			
3286 AMAZONAS SAÚDE ITINERANTE										
2291 Operacionalização da Saúde Itinerante - Amazonas										
10 302 3286 2291	0001 A	430	3390				65.190,40			
TOTAL							350.190,40			
TOTAL POR SECRETARIA										350.190,40

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390							178.802,80

3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO

1215 Reforma, Ampliação e Aparelhamento das Unidades Prisionais no Estado										
14 421 3260 1215	0001 P	160	4490							272.000,00
TOTAL										178.802,80 272.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

450.802,80

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390							7.358,00

3239 AMAZONAS 2020

1279 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
26 784 3239 1279	0002 P	160	4490							605.000,00
	0004 P	160	4490							1.210.000,00
	0005 P	160	4490							830.000,00
	0006 P	160	4490							35.000,00
	0007 P	160	4490							1.210.000,00
	0009 P	160	4490							605.000,00
	0011 P	160	4490							1.210.000,00

2311 Ampliação e Modernização do Sistema Hidroviário										
26 784 3239 2311	0008 A	160	4490							295.000,00

TOTAL 7.358,00 6.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

6.007.358,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
27 122 0001 2001	0001 A	100	3390				1.008,03			
	0001 A	100	3390				7.116,16			
	0001 A	100	3390				33.951,59			
TOTAL							42.075,78			

TOTAL POR SECRETARIA

42.075,78

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28701 FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	121	4490				5.000.000,00			
TOTAL							5.000.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA

5.000.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										

3235 AMAZONAS SOCIAL

2039 Jovem Cidadão										
08 243 3235 2039	0001 A	160	3350				433.257,60			
TOTAL							433.257,60			

TOTAL POR SECRETARIA

433.257,60

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	116	3390				1.363,82			
	0001 A	116	3390				3.125,00			
TOTAL							4.488,82			

TOTAL POR SECRETARIA

4.488,82

TOTAL DAS ANULAÇÕES

12.288.173,40